

**PORTARIA Nº. 274/2022 – de 01 de Julho de 2022**

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE 10% AO SERVIDOR QUE MENCIONA”.**

**HELDER PAULO CARNEIRO**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 102, da Lei Orgânica Municipal e Art. 80 e seus parágrafos da Lei Municipal nº. 1.498/03, de 25.09.2003, requerimento do servidor e levantamento do tempo de serviço, apurado pelo serviço de Pessoal, desta Prefeitura Municipal,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** gratificação de 10% (dez por cento), ao servidor **ADIMAR SOUZA SOUTO**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 7113780 Série 0050/MG, referente ao 1º. (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, período aquisitivo de 07.06.2017 a 05.06.2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Julho de 2022.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
01/07/2022  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG  
*Selma Maria B. Nunes Barcelos*  
Aux. Administrativo - Matr. 8907

  
**Helder Paulo Carneiro**  
Prefeito Municipal